



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2022

Art.1º- Participarão do Campeonato Municipal de Futebol / 2022 um total de 11 Associações, a seguir relacionadas:

ACADEMIA CEM
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FORÇA JOVEM
BOHEMIOS FUTEBOL CLUBE
ESPORTE CLUBE BELA UNIÃO
ESPORTE CLUBE SAN DIEGO
ESPORTE CLUBE UNIÃO
RIACHUELO FUTEBOL CLUBE
INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE
ESPORTE CLUBE CORINTHIANS
ESPORTE CLUBE ESTUDIANTES
SPORT CLUB MONTREAL

CLASSIFICATÓRIA

Art. 2º- Na Classificatória, às Associações jogarão entre si dentro de uma só chave, em turno único, classificando-se para as Quartas de Final as 08 (oito) melhores colocadas na classificação geral.

§1º- As 10 (dez) equipes melhores classificadas nesta fase estarão habilitadas a compor a 1ª Divisão do Futebol de Campo em 2023.

Art. 3º - Em caso de igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, para efeito de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios constantes do artigo 7º, deste Regulamento.

QUARTAS DE FINAL

Art. 4º - Nesta Fase, as 08 (oito) Associações classificadas jogarão as quartas de finais em turno único, assim constituído:

QF 01	4º Melhor Colocado da 1ª Fase X 5º Melhor Colocado da 1ª Fase
QF 02	3º Melhor Colocado da 1ª Fase X 6º Melhor Colocado da 1ª Fase
QF 03	2º Melhor Colocado da 1ª Fase X 7º Melhor Colocado da 1ª Fase
QF 04	1º Melhor Colocado da 1ª Fase X 8º Melhor Colocado da 1ª Fase

§1º- Classificam-se para a Semifinal as equipes que marcar em maior número de pontos na partida única, em caso de empate será decidida em cobranças de 05 (cinco) penalidades, permanecendo empate após as 05 (cinco) cobranças de penalidades, será efetuada alternadamente 01 (uma) cobrança de penalidade por equipe, até que haja um vencedor.

SEMIFINAL

Art. 5º - Nas Semifinais, as 04 (quatro) Associações classificadas jogarão as semifinais em jogo único, assim constituídos:

SF 01	Vencedor da quarta de final 01 X Vencedor da quarta de final 04
SF 02	Vencedor da quarta de final 02 X Vencedor da quarta de final 03



§1º- Classificam-se para a Final as equipes que marcar em maior número de pontos na partida única, em caso de empate será decidida em cobranças de 05 (cinco) penalidades, permanecendo empate após as 05 (cinco) cobranças de penalidades, será efetuada alternadamente 01 (uma) cobrança de penalidade por equipe, até que haja um vencedor.

FINAL

Art. 6º- Na Final, as 02 (duas) Associações perdedoras, na fase anterior, disputarão a terceira e quarta colocação, já as vencedoras jogarão entre si em partida única, sagrando-se Campeã a Associação que conquistar o maior número de pontos.

§1º- Em caso de empate será decidida em cobranças de 05 (cinco) penalidades, permanecendo empate após as 05 (cinco) cobranças de penalidades, será efetuada alternadamente 01 (uma) cobrança de penalidade por equipe, até que haja um vencedor.

Art. 7º- Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, para os eventuais desempates, observar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Confronto direto. (Sendo aplicado somente no caso de empate entre duas equipes)
- b) Maior número de vitórias.
- c) Menor número de gols contra
- d) Maior número de gols pró.
- e) Saldo de gols.
- f) Menor número de cartão vermelho sofrido.
- g) Menor número de cartão amarelo sofrido.
- h) Sorteio.

Art. 8º - Para os efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos.
- b) Por empate, 01(um) ponto ganho.
- c) Por derrota, 00 (zero) ponto ganho.

Art. 9º- Os jogos serão disputados em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, havendo um intervalo de 10 (dez) minutos entre os tempos.

Art. 10º– Os jogos serão realizados conforme calendário distribuído às equipes e atualizados, caso haja necessidade, no Site Oficial da Entidade Organizadora ou divulgados na imprensa local, obedecendo suas datas, horários e locais dos jogos.

Art.11º- Qualquer partida, por motivo de força maior poderá ser adiada pela Entidade Organizadora a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através dos meios de comunicação, veículos de imprensa ou contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

§ 1º - Não será permitido o adiamento, transferência e cancelamento de uma partida ou da rodada devido a outro qualquer evento seja nesta cidade ou em outro local, todos os eventuais transtornos relativos a insuficiência de atletas para a partida será de inteira responsabilidade das Associações.

Art.12º– As Associações que disputam o presente campeonato poderão inscrever 30 (trinta) atletas, até o término da primeira fase, mais 01(um) treinador, 01(um) massagista e 01(um) auxiliar.



§ 1º- A condição de jogo dos atletas, física e legal é de inteira responsabilidade de cada equipe.

§ 2º- O atleta só terá condição de jogo se for inscrito até 24h antes do jogo, para jogos em dia de semana ou até as 12h de sexta-feira para jogos em finais de semana.

§ 3º- A Entidade Organizadora não se responsabiliza por acidentes que por ventura venham a ocorrer com atletas ou dirigentes das equipes que disputam o presente campeonato, dentro ou fora da praça desportiva.

§ 4º - As equipes poderão retirar jogadores inscritos em suas Fichas até o término da primeira fase desde que não tenham participado de nenhuma partida. Para efeito deste parágrafo, considera-se a condição de participante de uma partida o atleta que for relacionado enumerado em Súmula de Jogo, seja participando efetivamente do jogo ou permanecendo no banco de reservas.

Art.13º– Não há limitações de substituições durante a partida, mas os atletas substituídos não poderão retornar a campo.

Art.14º- As Associações deverão apresentar ao mesário da partida, 10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início do jogo, uma relação, com o nome e número, de atletas e dirigentes.

§1º- As Associações poderão manter em sua área técnica os 19 (dezenove) atletas substitutos, mais 01 (um) treinador, 01(um) massagista e 01 (um) auxiliar, devidamente autorizados e lançados na súmula de jogo. Os demais membros da comissão técnica não deverão permanecer no banco de reservas.

§2º- Os atletas substitutos deverão estar devidamente uniformizados, os demais componentes da área técnica deverão vestir calça comprida, agasalho ou bermuda, camisa ou camiseta com mangas e calçado com tênis ou sapato.

§3º- O uso da máscara é facultativo para todos os envolvidos na partida, excetuando-se o treinador e os atletas durante o jogo ou conforme decreto em vigor.

Art.15º– Atleta ou demais componentes da área técnica que vier a ser expulso no decorrer da partida, deverá se dirigir imediatamente para fora do campo e banco de reservas.

Art.16º– As Associações deverão apresentar ao mesário antes do início da partida, 01 (uma) bola em condições de jogo.

Art.17º- O limite de tolerância para início da partida será de 10 (dez) minutos, a contar do horário definido no calendário para o início normal da partida.

Art.18º- A Associação mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá utilizar o uniforme N.º 1 (um) conforme registrado na Liga Santiaguense de Futebol enquanto a Associação adversária terá a incumbência de trocar o uniforme no caso de incidência de cores, a critério do Árbitro da partida.

§ **único** - A Associação mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá informar a equipe adversária, em até 8 (oito) horas antes da partida a composição de seu uniforme.

Art.19º- Os atletas que sofrerem sanções disciplinares terão sua punição aplicada administrativamente conforme procedimento descrito a seguir, sem qualquer tipo de recurso:

a) O Cartão Amarelo serve como advertência.

b) O atleta que receber dois Cartões Amarelos, automaticamente, receberá o Cartão Vermelho.

c) O atleta que receber o Cartão Vermelho será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática).



- d)** O atleta que receber três Cartões Amarelos cumulativamente durante a primeira fase da competição ficará suspenso de 01 (uma) partida, obrigatoriamente sendo aquela seguinte a do terceiro cartão. Na segunda fase os cartões serão zerados, permanecendo com a suspensão o atleta que sofrer o terceiro Cartão Amarelo na última partida da primeira fase. A partir da segunda fase os cartões serão cumulativos até o término da competição.
- e)** O treinador, massagista ou dirigente/representante que for expulso será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática) salvo se, antes da mesma, for julgado, sendo absolvido ou determinada suspensão diversa da automática.
- f)** O controle dos cartões é de inteira responsabilidade das equipes participantes do Campeonato Municipal de Futebol –2022.
- g)** O Atleta, dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso por TENTATIVA de agressão mesmo contida por demais integrantes ficará suspenso por 01 (um) anos todas as atividades da LSF e LCV a contar da data inicial da punição. O Atleta ou dirigente que for expulso por agressão física contra a arbitragem ficará suspenso de todas as atividades realizadas pela LSF e LCV por 02 (dois) anos. O atleta que for expulso por agressão física contra outros atletas, dirigentes ou membro de equipe a punição será do restante do ano que ocorreu a agressão mais 01(um) ano, conforme Assembleia Geral.
- h)** Todas as regras, determinações e punições, seja ele, Equipe, Dirigente, Membro da Comissão Técnica, Atleta ou outro qualquer reconhecido, serão consideradas através dos artigos das NODS (Normas Orgânicas do Desporto Santiaguense) que será obrigatoriamente respeitado por todas as Associações filiadas a Liga Santiaguense de Futebol.
- i)** O atleta ou dirigente que for expulso do banco de reservas será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática), juntamente o treinador deverá ser afastado do banco de reservas durante a partida, sendo ele o responsável direto pela disciplina de sua equipe. (Não contabiliza como expulsão e não cumpre automática na próxima partida).
- j)** O não cumprimento do estipulado pelo protocolos de prevenção a Covid-19 resultará em uma advertência verbal, persistindo, a pessoa será convidada a se retirar do campo e banco de reservas, atos de indisciplina neste caso serão punidos através dos artigos das NODS (Normas Orgânicas do Desporto Santiaguense), com agravantes.
- k)** O não comparecimento da Equipe, ou com número insuficiente de atletas, no horário estipulado resultará no “WO”, o qual terá uma pena de afastamento de todas as atividades da LSF e LCV de:
- 01 (um) ano para Equipe;
 - 02 (dois) anos para os atletas que não comparecerem sem justificativa.

Art.20º- Será conferida a seguinte premiação aos participantes do Campeonato Municipal de Futebol – 2022:

- Troféu e medalhas ao campeão.
- Troféu e medalhas ao vice-campeão.
- Troféu e medalhas ao terceiro colocado.
- Medalha ao artilheiro.
- Medalha ao goleiro menos vazado.

Art.21º- Qualquer outra dúvida quanto a funcionalidade da partida será legislada pelas Regras Oficiais de Futebol em vigor, sendo interpretadas e aplicadas pela arbitragem.

Art.22º- É vedada a participação de atletas filiados a Federações Estaduais de Futebol.



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

LCV CONSULTORIA



Art.23º - O presente Regulamento entra em vigor nesta data, cabendo a Entidade Organizadora resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

Santiago, RS, 09 de setembro de 2022.

JOSUÉ RIBAS LEITE
Presidente da Liga Santiaguense de Futebol

LUCIANO CARDOSO VIEIRA
Diretor da LCV Consultoria Esportiva

VALMIR DA SILVEIRA COSTA
Secretário da Entidade Organizadora

Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ N° 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com / E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55) 99451504 e 997260491